

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 002/2018**

**I – CONTRATANTES:**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO**, Consorcio Publico de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob nº 11.417.936/0001-39, sediado a Rua Tancredo de Almeida Neves - DEFAP, na Cidade de Glória de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Presidente **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, portador do RG nº 202.235, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 390.266.041-49, residente e domiciliado a Rua Nildo de Carvalho, 357, Centro, na cidade de Glória de Dourados - MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, o Senhor **Oswaldo Ursolino Rocha**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 404, Centro, na cidade de Glória de Dourados, inscrito no CPF/MF sob nº 105.470.961-00, carteira de identidade RG nº 146.678-SSP/MS, CRC/MS 008020/O-2, doravante denominado **CONTRATADO**,

**II – DA AUTORIZAÇÃO:**

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Presidente do CIDECO, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 002/2018**, Dispensa de Licitação.

**III – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, fundamentada na forma da Lei nº 11.107/2005 de 06 de Abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, e, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de serviços de contabilidade e gestão financeira e de pessoal, respondendo pelo planejamento, organização e controle operacional dessas atividades, compreendendo a realização de atualizar todos os registros contábeis e correlatos do CIDECO, promover a consolidação da contabilidade

do CIDECO, junto à contabilidade dos municípios consorciados, na forma da lei, promover a legalização e funcionamento da contabilidade do CIDECO, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, manter atualizada e correta a contabilidade do CIDECO, de balancetes mensais, balanços anuais e outras formas exigidas por lei, manter atualizados todos os registros e cadastros administrativos próprios do serviço público e de interesse do CIDECO, orientação geral à gestão institucional mediante acompanhamento das ações administrativas e da execução de projetos, quanto à regularidade fiscal e dos processos, suporte administrativo e técnico as ações da Diretora Executiva e funcionamento operacional do CIDECO, e responder por atos do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 01.01                 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA |
| 01.01.04              | ADMINISTRAÇÃO  |
| 0101.04.122           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                    |
| 0101.04.122.101       | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO                  |
| 01.01.04.122.101.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO                    |
| 3.3.90.36.00          | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)           |

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor total do presente contrato é R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais) pelo período de 11 (onze) meses.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS:**

Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** serão efetuados pelo Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, e mediante a apresentação de faturas, notas fiscais ou recibos devidamente atestadas e visadas, por servidores do CIDECO.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

O prazo do presente Contrato será da assinatura até 31/12/2018.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

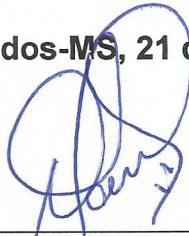
Dentro do prazo legal, a **CONTRATANTE** providenciara a publicação do resumo deste contrato, na Imprensa Oficial do Município (Jornal Diário MS).

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO:**

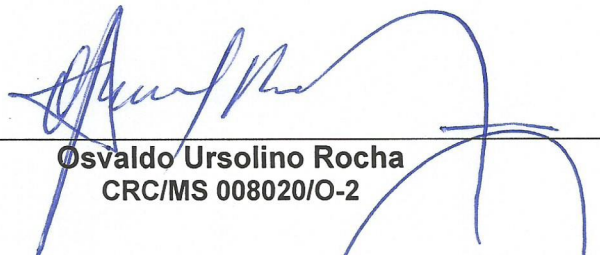
O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Glória de Dourados - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 4 (quatro) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Glória de Dourados-MS, 21 de Fevereiro de 2018.



Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento  
da Colônia  
Aristeu Pereira Nantes  
Presidente



Osvaldo Ursolino Rocha  
CRC/MS 008020/O-2

TESTEMUNHAS :

ASSINATURA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA

NOME: Paulo RO Costa

CPF/MF: 367264511-72

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO  
**CONTRATADO:** Osvaldo Ursolino Rocha – CRC/MS 008020/O-2

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de serviços de contabilidade e gestão financeira e de pessoal, respondendo pelo planejamento, organização e controle operacional dessas atividades, compreendendo a realização de atualizar todos os registros contábeis e correlatos do CIDECO, promover a consolidação da contabilidade do CIDECO, junto às contabilidade dos municípios consorciados, na forma da lei, promover a legalização e funcionamento da contabilidade do CIDECO, junto ao Tribunal de Contas do /estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, manter atualizada e correta a contabilidade do CIDECO, de balancetes mensais, balanços anuais e outras formas exigidas por lei, manter atualizados todos os registros e cadastros administrativos próprios do serviço público e de interesse do CIDECO, orientação geral à gestão institucional mediante acompanhamento das ações administrativas e da execução de projetos, quanto à regularidade fiscal e dos processos, suporte administrativo e técnico as ações da Diretora Executiva e funcionamento operacional do CIDECO, e responder por atos do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO**

**VALOR:** R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 01.01                 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA |
| 01.01.04              | ADMINISTRAÇÃO  |
| 0101.04.122           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                    |
| 0101.04.122.101       | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO                  |
| 01.01.04.122.101.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO                    |
| 3.3.90.36.00          | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)           |

Glória de Dourados - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

**Contratada:** Osvaldo Ursolino Rocha – Contratado